

INDICAÇÃO Nº 57/06

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito, que destaque o efetivo necessário da guarda municipal, para as escolas do município, em horários de entrada e saída de alunos.

Exma. Sr^a. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que a guarda municipal escale número suficiente de guardas para que em horários específicos de “entrada” e “saída” de alunos nas escolas do município possam salvaguardar a integridade dos alunos, pois em determinados horários o tráfego de veículos se intensifica em frente as escolas e com a presença da guarda municipal inibe-se a ação de marginais, proporcionando mais tranquilidade aos pais e segurança aos alunos.

Sala das Sessões, 02 de março de 200

Rafael Gustavo Cardoso Ferreira

PTN